



DECRETO Nº 6234/2023

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal José Paulo da Silva Junior, de seu cargo de carreira de Agente Administrativo, para ocupar a função gratificada de Agente de Apoio Administrativo de Auditoria do SUS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a designação do servidor efetuada através do Decreto nº 5495-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6235/2023

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal Aline Kelly de Oliveira Faria, de seu cargo de carreira de Agente Administrativo, para ocupar a função gratificada de Encarregada do Transporte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a nomeação da servidora efetuada através da Portaria nº 034-2022, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Aprimoramento Intelectual.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6236/2023

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ AFETADAS POR (COBRADE 1.3.2.1.4), CONFORME PORTARIA Nº 3646, DE 20/12/2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO:

I – que devido às intensas e constantes precipitações pluviométricas que vem acometendo o Município de Carandaí, a partir da segunda quinzena do mês de dezembro de 2022, causando inúmeros prejuízos em quase toda a sua extensão, com diversos alagamentos, deslizamentos de terra, erosão da margem fluvial, inundações, enxurradas que ocasionaram danos materiais em diversas residências, vias públicas, pontes e equipamentos públicos diversos;

II – que as diversas ocorrências aqui relatadas vem afetando a capacidade de resposta

imediate do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes desastres;

III – que em decorrência dos danos humanos, ambientais e materiais ocasionados pelos eventos, diversos são os prejuízos com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular, conforme Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Carandaí, que é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

DECRETA

Art. 1º. Fica Declarada Situação de Emergência na região central, nos bairros Ponte Chave, Dombe, Bom Jardim, Campestre, JK, Santana, Jaime Santos,

Estação, Cruzeiro, Acampamento, Brígida, Caieira Velha, Herculano, Celine, Santa Cecília, Vale Verde, Novo Horizonte, Cohab, Caolin, Olaria, Praia, Coração Eucarístico, da Garça e nos distritos de Pedra do Sino e Hermilo Alves, do Município de Carandaí, em virtude do desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. A declaração de situação de anormalidade de que trata o caput deste artigo está de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 3646/2022, de 20/12/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil de Carandaí, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil de Carandaí.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 6º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por



utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º. Este Decreto tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0292/2022 Credor: AMAZONAS
COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES
LTDA CNPJ: 11.383.230/0001-01
Assinatura: 20/12/2022 Vigência:
19/12/2023 Processo: 000009222
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.450,00
(três mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Objeto: A presente Ata de Registro de
Preço tem por objeto a contratação de
empresa especializada para
fornecimentos de materiais gráficos para a
Secretaria de Saúde.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:

18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0293/2022 Credor: AYER FELIPE DE
FARIA NETO CNPJ: 21.183.741/0001-25
Assinatura: 20/12/2022 Vigência:
19/12/2023 Processo: 000009222
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 13.600,00
(treze mil, seiscentos reais) Objeto: A
presente Ata de Registro de Preço tem por
objeto a contratação de empresa
especializada para fornecimentos de
materiais gráficos para a Secretaria de
Saúde.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0294/2022 Credor: EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000009222 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 3.500,00 (três mil,
quinhentos reais) Objeto: A presente Ata
de Registro de Preço tem por objeto a
contratação de empresa especializada
para fornecimentos de materiais gráficos
para a Secretaria de Saúde.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0295/2022 Credor: F. RICIERI
PARTICIPACOES EIRELI CNPJ:
09.168.383/0001-86 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000009222 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 6.010,00 (seis mil, dez
reais) Objeto: A presente Ata de Registro
de Preço tem por objeto a contratação de
empresa especializada para
fornecimentos de materiais gráficos para a
Secretaria de Saúde.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0296/2022 Credor: FABIANO COSTA
AZEVEDO CNPJ: 29.551.995/0001-60
Assinatura: 20/12/2022 Vigência:
19/12/2023 Processo: 000009222
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 73.345,00
(setenta e três mil, trezentos e quarenta e
cinco reais) Objeto: A presente Ata de
Registro de Preço tem por objeto a
contratação de empresa especializada
para fornecimentos de materiais gráficos
para a Secretaria de Saúde.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,

Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0297/2022 Credor: JOAO BATISTA DE
OLIVEIRA 234.688.156-20 CNPJ:
44.819.140/0001-61 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000009222 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 415,00 (quatrocentos
e quinze reais) Objeto: A presente Ata de
Registro de Preço tem por objeto a
contratação de empresa especializada
para fornecimentos de materiais gráficos
para a Secretaria de Saúde.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0298/2022 Credor: MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000009222 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 2.500,00 (dois mil,
quinhentos reais) Objeto: A presente Ata
de Registro de Preço tem por objeto a
contratação de empresa especializada
para fornecimentos de materiais gráficos
para a Secretaria de Saúde.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0299/2022 Credor: NOVAIS GRAFICA E
EDITORIA EIRELI CNPJ:
37.992.705/0001-42 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000009222 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 82.706,50 (oitenta e
dois mil, setecentos e seis reais e
cinquenta centavos) Objeto: A presente
Ata de Registro de Preço tem por objeto a
contratação de empresa especializada
para fornecimentos de materiais gráficos
para a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0174/2022
Credor: WANDER LUCIO DE OLIVEIRA
CANTAO CNPJ: 29.241.521/0001-12
Assinatura: 29/12/2022 Vigência:
30/06/2023 Processo: 000007622
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total:
R\$ 159.901,85 (cento e cinquenta e nove
mil, novecentos e um reais e oitenta e
cinco centavos) Objeto: O presente
contrato tem como objeto a contratação de
empresa especializada para restauração
da Igreja Nossa Senhora Mãe dos
Homens, situada na comunidade do Bom
Jardim no município de Carandaí.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0300/2022 Credor: 3 PODERES
COMERCIO LTDA CNPJ:
14.937.152/0001-20 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000013322 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 26.304,70 (vinte e seis
mil, trezentos e quatro reais e setenta
centavos) Objeto: A presente Ata de
Registro de Preço tem por objeto a futura
e eventual contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
vasilhames e utensílios para a Secretaria
de Educação do Município de
Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0301/2022 Credor: COELHO PINTO
COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:
20.276.514/0001-81 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000013322 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 16.808,10 (dezesseis
mil, oitocentos e oito reais e dez centavos)
Objeto: A presente Ata de Registro de
Preço tem por objeto a futura e eventual
contratação de empresa especializada para
o fornecimento de vasilhames e
utensílios para a Secretaria de Educação
do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0302/2022 Credor: COMERCIAL
MARELLY EIRELI CNPJ:
13.986.656/0001-77 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000013322 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 42.266,50 (quarenta e
dois mil, duzentos e sessenta e seis reais
e cinquenta centavos) Objeto: A presente
Ata de Registro de Preço tem por objeto a
futura e eventual contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
vasilhames e utensílios para a Secretaria
de Educação do Município de
Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0303/2022 Credor: ECM COMERCIAL E
SERVICOS LTDA CNPJ:
07.680.470/0001-92 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023

Processo: 000013322 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 1.840,00 (um mil,
oitocentos e quarenta reais) Objeto: A
presente Ata de Registro de Preço tem por
objeto a futura e eventual contratação de
empresa especializada para o
fornecimento de vasilhames e utensílios
para a Secretaria de Educação do
Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0304/2022 Credor: FERREIRA SALUM
COMERCIO LTDA CNPJ:
26.287.871/0001-21 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000013322 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 3.844,00 (três mil,
oitocentos e quarenta e quatro reais)
Objeto: A presente Ata de Registro de
Preço tem por objeto a futura e eventual
contratação de empresa especializada para
o fornecimento de vasilhames e
utensílios para a Secretaria de Educação
do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0305/2022 Credor: LANZA E VILLANOVA
DE LEON LTDA CNPJ: 35.633.383/0001-
10 Assinatura: 20/12/2022 Vigência:
19/12/2023 Processo: 000013322
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 7.000,00
(sete mil reais) Objeto: A presente Ata de
Registro de Preço tem por objeto a futura
e eventual contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
vasilhames e utensílios para a Secretaria
de Educação do Município de
Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0306/2022 Credor: MARLUCE BEZERRA
DOS SANTOS LORENCONE CNPJ:
17.992.596/0001-56 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000013322 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 33.002,00 (trinta e três
mil, dois reais) Objeto: A presente Ata de
Registro de Preço tem por objeto a futura
e eventual contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
vasilhames e utensílios para a Secretaria
de Educação do Município de
Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça

Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0307/2022 Credor: PALMIRA
DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES
DOMESTICA CNPJ: 37.730.284/0001-81
Assinatura: 20/12/2022 Vigência:
19/12/2022 Processo: 000013322
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 2.080,00
(dois mil, oitenta reais) Objeto: A presente
Ata de Registro de Preço tem por objeto a
futura e eventual contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
vasilhames e utensílios para a Secretaria
de Educação do Município de
Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0308/2022 Credor: RF COMERCIO
ARMARINHO LTDA CNPJ:
44.713.852/0001-00 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000013322 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 4.359,70 (quatro mil,
trezentos e cinquenta e nove reais e
setenta centavos) Objeto: A presente Ata
de Registro de Preço tem por objeto a
futura e eventual contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
vasilhames e utensílios para a Secretaria
de Educação do Município de
Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0309/2022 Credor: THAIS BATISTA
SANTANA PINHEIRO 10544257600
CNPJ: 14.101.776/0001-02 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000013322 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 7.630,00 (sete mil,
seiscentos e trinta reais) Objeto: A
presente Ata de Registro de Preço tem por
objeto a futura e eventual contratação de
empresa especializada para o
fornecimento de vasilhames e utensílios
para a Secretaria de Educação do
Município de Carandaí/MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0283/2022 Credor: ATRIUM INDUSTRIA E
COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03 Assinatura:
20/12/2022 Vigência: 19/12/2023
Processo: 000011522 Modalidade:



PREGÃO Total: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil, oitocentos reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria de Obras do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0284/2022 Credor: CIANO PRESENTES LTDA CNPJ: 29.657.759/0001-23 Assinatura: 20/12/2022 Vigência: 19/12/2023 Processo: 000011522 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 4.672,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria de Obras do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0285/2022 Credor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 22.745.664/0001-12 Assinatura: 20/12/2022 Vigência: 19/12/2023 Processo: 000011522 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 37.274,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria de Obras do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0286/2022 Credor: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI CNPJ: 11.175.931/0001-47 Assinatura: 20/12/2022 Vigência: 19/12/2023 Processo: 000011522 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 191.375,00 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria de Obras do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:

0287/2022 Credor: JUMACELE DO BRASIL LTDA CNPJ: 25.847.989/0001-02 Assinatura: 20/12/2022 Vigência: 19/12/2023 Processo: 000011522 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 294.276,60 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria de Obras do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0288/2022 Credor: LUZ COMERCIAL LTDA CNPJ: 40.717.441/0001-23 Assinatura: 20/12/2022 Vigência: 19/12/2023 Processo: 000011522 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 87.516,70 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria de Obras do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0289/2022 Credor: MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 22.902.202/0001-61 Assinatura: 20/12/2022 Vigência: 19/12/2023 Processo: 000011522 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 57.847,56 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria de Obras do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0290/2022 Credor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LT CNPJ: 24.616.322/0001-28 Assinatura: 20/12/2022 Vigência: 19/12/2023 Processo: 000011522 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 5.467,25 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria de Obras do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0291/2022 Credor: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 31.898.500/0001-16 Assinatura: 20/12/2022 Vigência: 19/12/2023 Processo: 000011522 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 2.712,10 (dois mil, setecentos e doze reais e dez centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria de Obras do Município de Carandaí/MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, Processo Licitatório nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, com motorista para a Secretaria de Saúde do Município de Carandaí/MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 10/01/2023. Término do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 20/01/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 20/01/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Republicação de Edital de Licitação. Processo Administrativo 004/2023; Processo Licitatório 003/2023 modalidade Tomada de Preço 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de auditorias operacionais nas despesas e receitas realizadas para, em apoio à administração municipal, diagnosticar e qualificar incorreções em desfavor do município, levantamento de valores relativos às bases de cálculos das contribuições previdenciárias RAT/FAT/FAP e verbas indenizatórias, incluindo a, adequação RAT/FAP dos últimos 05 anos e adequação do CNAE com objetivo de recuperar créditos identificados em face do município de Carandaí, formular e



prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para redução do endividamento ou recuperação dos créditos identificados, ou revisão de débitos apurados, devendo apresentar sugestões de minutas dos petições administrativos e judiciais, bem como prestar apoio no acompanhamento da tramitação dos mesmos até a efetiva recuperação dos respectivos créditos identificados ou debito, treinamento e capacitação dos servidores da área administrativa tributaria. Entretanto, poderá ser encaminhada por correio ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até as 13h30min horas do dia 26 de janeiro de 2023. Cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, até dia 23 de janeiro de 2023, até às 16h30min. Para retirar edital e informações www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: Licitacao@carandai.mg.gov.br. Matheus Alexandre da Silva Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 58, XXI, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE**, portadora do CPF nº. 060.247.236-95 e da Carteira de Identidade nº. MG-13.187.003, inscrita na OAB/MG sob o nº 110279, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Carandaí, com percepção de vencimento constante no Anexo II da Lei Municipal nº. 1969, de 24 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 9 de janeiro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz

Alves de Souza, em 9 de janeiro de 2023.
Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 4/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR TIAGO HERNANE DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor Tiago Hernane da Silva, protocolado sob o nº. 1, de 02/01/2023, solicitando 30 (trinta) dias férias referente ao período aquisitivo de 27/12/2021 a 26/12/2022;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **30 (trinta) dias** de férias ao servidor **TIAGO HERNANE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zelador**, referente ao período aquisitivo de **27/12/2021 a 26/12/2022**, a serem usufruídas em dois períodos:

I - 12 (doze) dias: 06/02/2023 a 17/02/2023;

II - 18 (dezoito) dias: 04/12/2023 a 21/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 9 de janeiro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de janeiro de 2022.
Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.